



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

= LEI Nº 576/90/6 =

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DE ENERGIA E SANEAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber ' que a Câmara Municipal de Tarabai "APROVOU" e Ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a celebrar convênio' com o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, órgão vinculado à Secretaria de Energia e Saneamento do Estado de São Paulo, para execução conjunta de obras de combate à erosão.

ARTIGO 2º - O valor da contribuição financeira para a referida obra é de CZ\$-210.000,00-(Duzentos e dez mil cruzeiros) que onerará o Orçamento-Programa do Departamento de Águas e Energia Elétrica e eventuais complementações correrão à conta do Orçamento-Programa da Prefeitura Municipal de Tarabai.

ARTIGO 3º - As obras serão executadas por administração direta ou indiretamente através de terceiros mediante Licitação.

ARTIGO 4º - Fica, ainda, autorizado o Executivo Municipal a porceder à abertura de um crédito suplementar, no valor de CZ\$-210.000,00(duzentos e dez mil cruzeiros), junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

§§ UNICO - Para cobertura do crédito autorizado neste artigo, serão ' utilizados recursos financeiros provenientes de convênio' de que trata o Artigo 1º desta Lei, na forma do Artigo 2º.

ARTIGO 5º - Fica, também, autorizado o Prefeito Municipal a ADITAR o - CONVÊNIO de que trata o Artigo 1º desta Lei, sempre que ' assim determinar o interesse público.



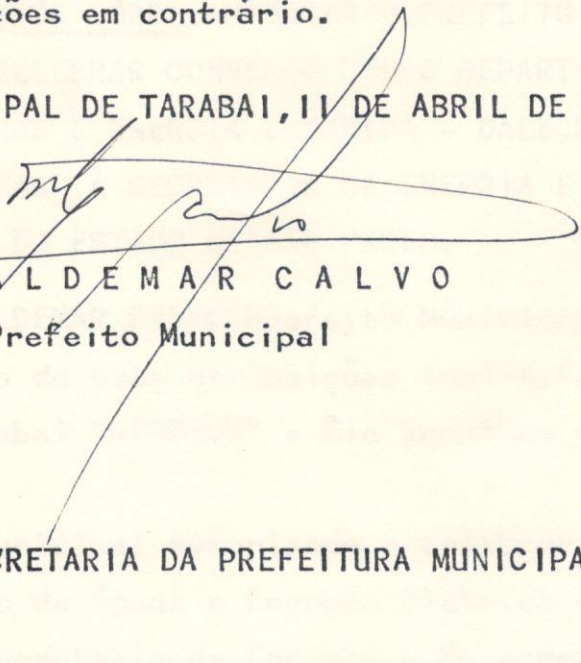
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

cont. fls. 02

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI, 11 DE ABRIL DE 1.990.


WALDEMAR CALVO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI EM DATA SUPRA.


ANTONIA GABRIEL DE SOUZA
Secretária